



Associação para o Desenvolvimento Desportivo de Viseu



REGULAMENTO

2º Passeio Solidário em BTT Feira de São Mateus

1. 1º Passeio Solidário em BTT Feira de São Mateus, irá decorrer no dia **31 de agosto de 2025**, para todos os escalões etários/género.

Este Passeio é uma organização da Viseu Marca/ Viseu 360.

Contará com a Colaboração das seguintes entidades: Bombeiros Voluntários de Viseu, Guarda Nacional Republicana de Viseu, PSP de Viseu, Polícia Municipal de Viseu e de outras entidades, nomeadamente, Junta de Freguesia de Viseu, Junta de Freguesia de Abraveses, Junta de Freguesia do Campo, Junta de Freguesia de Bodiosa, Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto e Junta de Freguesia de Orgens.

Este evento não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.

2. PROGRAMA

Dia 30 de Agosto (Sábado)

14:00-18:00- Abertura do Secretariado na casa da Ribeira para levantamentos de dorsais.

Dia 31 de Agosto (Domingo)

08:00- 8:30– Abertura do Secretariado na Casa da Ribeira para levantamento de dorsais não levantados no dia anterior.

8:45 – Briefing do passeio na entrada principal da Feira de São Mateus (Cava de Viriato)

9:00 – Início do passeio na Feira de São Mateus

12h30- Chegada à Feira de São Mateus

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 Só os inscritos podem participar.

3.2 Seguir as normas sanitárias da DGS em vigor à data da realização do evento.

3.3 Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.

3.4 Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.

3.5 Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.

3.6 Respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

3.7 É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contra-indicação médica para a prática do BTT.

3.8 Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.



Associação para o Desenvolvimento Desportivo de Viseu

4. PERCURSOS

4.1 O percurso decorrerá por trilhos, ecopistas, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

4.2 O passeio será composto por 1 percurso, com aproximadamente 33,00 Km, de dificuldade Baixa. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras. (A cor das fitas será dada a conhecer no briefing)

4.3 Durante o percurso os participantes poderão usufruir de vários abastecimentos, provas gastronómicas e momentos de animação.

4.4 Existirão viaturas de apoio no percurso como forma de colmatar algum problema que possa ocorrer.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são efetuadas no site <https://registerandgo.net/?evento=1287> até 18 de agosto, com o preço de 10 euros com direito a almoço (na Feira de São Mateus) e abastecimentos, seguro, banho quente e algumas surpresas e 3 euros com direito a abastecimentos, seguro, banho quente e algumas surpresas. A verba resultante das inscrições reverterá para uma instituição ou instituições do Concelho. Acompanhantes que desejem almoçar 7 euros.

5.2 Aos participantes menores de idade (≤ 18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação. (Disponibilizado no secretariado ou no site das inscrições).

5.3 As inscrições só serão válidas após pagamento.

5.4 Os participantes que, por algum motivo, faltarem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

6. SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

6.1 A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto, é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos.

6.2 As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

6.3 Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, até às 18h00 do dia em que realizou o passeio.



7. SEGURANÇA

7.1 Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização.

7.2 Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, PSP, Polícia Municipal, GNR com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.

7.3 A prova terá o apoio de uma mota todo o terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.

7.4 Estará de prevenção uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Viseu que prestará assistência em caso de necessidade.

7.5 Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

8. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

8.1 O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

9. PROTECÇÃO DE DADOS

9.1 Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.

9.2 Ao inscrever-me, autorizo que a Organização comunique comigo via SMS e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

10. DÚVIDAS E OMISSÕES

10.1 Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.

10.2 Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1º Passeio Solidário de BTT Feira de São Mateus

Eu, _____, encarregado de educação do participante, _____, declaro que o meu educando pode participar, sem qualquer contra indicação médica, no 1º Passeio Solidário de BTT Feira de São Mateus que se irá realizar no dia 31 de agosto de 2025, em Viseu.

Viseu, _____ de _____ de 2025

Encarregado de Educação _____